

**PORTARIA Nº 298/2022**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar de 09 de outubro de 2022, a servidora abaixo relacionada:

| <b>Nome</b>           | <b>Cargo</b>                      | <b>Matrícula</b> | <b>Protocolo</b> |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Rejane Lopes da Silva | Atendente de<br>Educação Infantil | 1442             | 0261/2022        |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Administrativo Auxiliar